

De 06 a 08 de dezembro de 2023

# Articulação entre Universidade e Conselho Gestor no Combate à Violência de Gênero: O caso da política pública Para e Pelas Mulheres

Vinícius Guimarães de Souza Universidade Federal de Alfenas viniciusguimaraessouza@gmail.com

> Caio Correia dos Santos Quina Universidade Federal de Alfenas caioquina@gmail.com

#### **RESUMO ESTRUTURADO**

Introdução/Problematização: Os dados brasileiros sobre violência contra a mulher expressam números preocupantes. A investigação sobre a violência contra as mulheres é um campo a ser debatido, logo a sociedade não tem conseguido identificar, na prática, ações e políticas públicas eficientes para lidar com o fenômeno da violência. Desta maneira, compreende-se os espaços universitários como polo do desenvolvimento da ciência e como precursores de ações que beneficiam a sociedade, como por exemplo, o desenvolvimento e amparo para políticas públicas locais.

**Objetivo/proposta**: Identificar a relação entre a universidade e instituições sociais que possuem como foco o combate à violência de gênero. Para tanto, a fim de atender essa finalidade, escolheu-se o caso da relação entre a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e o Conselho Municipal de Direito de Mulheres de Varginha-MG (CMDM), a partir da "Política Pública Para e Pelas Mulheres" elaborada pelo conselho em 2022, uma vez que membras da comunidade científica são professoras da universidade.

**Procedimentos Metodológicos (caso aplicável)**: Para tanto, realizou-se a coleta de dados através da pesquisa documental, por meio de documentos disponibilizados via e-mail e on-line, considerando como horizonte temporal desde o início da elaboração da política, em 2022. Ademais, para análise dos dados, foi realizada a Análise de Conteúdo, por meio de três categorias.

**Principais Resultados**: Foi possível identificar uma articulação da universidade, enquanto instituição social, com o Conselho, por meio da atuação de suas representantes, na elaboração da política pública. Tal articulação é uma forma de fortalecer a atuação dos Conselhos nos problemas sociais que visam enfrentar, uma vez que tais representantes aplicam seus conhecimentos no intuito de identificar e/ou analisar os problemas.

Considerações Finais/Conclusão: Considera-se que a participação da comunidade científica nos Conselhos, a exemplo da CMDM, permite viabilizar a produção de redes mais abertas de discussão para o planejamento e gestão das políticas, principalmente no âmbito local, pois



De 06 a 08 de dezembro de 2023

estimula experiências práticas que podem vir a ser modelos para a elaboração de outras políticas públicas.

Contribuições do Trabalho: O estudo além de contribuir com o estoque do conhecimento do campo de pesquisas voltados à "Instituições Sociais e Participação Social", traz uma experiência de atuação articulada entre uma universidade e um Conselho Gestor. Em outras palavras, há o registro dessas práticas, bem como de suas características e especificidades, o que contribui para, em futuras atualizações de pesquisa dessa natureza, a observância de sua evolução ao longo do tempo.

Palavras-Chave: Universidade; Conselho Gestores; Violência de Gênero.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

# 1. INTRODUÇÃO

Os dados brasileiros sobre violência contra a mulher expressam números preocupantes. Segundo dados do Dossiê Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), mais de 18,6 milhões de mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no ano de 2022. Além disso, só no primeiro semestre do mesmo ano, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo o maior número registrado em um semestre (SEJUSP, 2023). Evidenciando como a violência contra as mulheres é um problema social.

Assim, conforme expresso pelos estudos de Bandeira (2019) a investigação sobre a violência contra as mulheres é um campo a ser debatido. Uma vez que o que se perpetra na violência contra mulher não está apenas nas singularidades das relações homem e mulher, mas além disso (SAFFIOTI, 2015). Está na forma da construção dos papéis de gênero na sociabilidade e como esses são representados nas estruturas da sociedade, assim, denominar violência de gênero, tratando como também violência contra a mulher está no reconhecimento desse fenômeno e no embate contra esta forma de violência (BANDEIRA, 2019).

Dado isso, conforme estudo de Zottis et al. (2008), a sociedade não tem conseguido identificar, na prática, ações e políticas públicas eficientes para lidar com o fenômeno da violência. O que permite corroborar com os estudos de Bandeira (2019) e Saffioti (2013; 2015), a violência de gênero torna-se uma categoria para as práticas sociais e intelectuais colocarem em xeque os pressupostos do fenômeno da violência constante na sociedade, uma vez que, visto dessa forma, a ciência torna-se um o conhecimento social que reflete o momento histórico, político e social (SAFFIOTI, 2015).

Nesse sentido, compreende-se os espaços universitários como polo do desenvolvimento da ciência. Além de também serem instituições embasadas, no tripé universitário, mas principalmente, na extensão universitária, que visa a troca dialógica de conhecimento, desenvolvimento e ação da universidade com a sociedade (ZOTTIS et al, 2008). Sendo assim, Santos (2004) aponta que quanto mais a ciência se insere na sociedade, a sociedade também passa a se inserir na ciência, no sentido que, a partir da universidade e sua interatividade com a sociedade na construção de um conhecimento pluriuniversitário.

Considerando o então cenário e o potencial de articulação do conhecimento universitário e a sociedade no combate à violência de gênero, o presente trabalho tem como objetivo identificar a relação entre a universidade e instituições sociais que possuem como foco o combate à violência de gênero. Para tanto, a fim de atender essa finalidade, escolheu-se o caso da relação entre a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e o Conselho Municipal de Direito de Mulheres de Varginha-MG (CMDM), a partir da "Política Pública Para e Pelas Mulheres" elaborada pelo CMDM em 2022.

Compreende-se o trabalho no campo da gestão pública, mais especificamente, no campo da Administração Pública, em publicizar a relação entre instituições públicas e arranjos institucionais indispensáveis na democratização. Uma vez que a relação entre uma universidade com um conselho ou virse-e-versa, torna-se um meio precursor da viabilização de políticas públicas sérias e de alto potencial, benéfica da sistemática atuação de pólos científicos que tratam sobre assuntos que permeiam a sociedade (WALDO, 1964; ZOTTIS et al, 2008). Logo, o presente artigo caminha em fortalecer esse papel, principalmente, frente a problemática da violência de gênero que é tratada, conforme estudos de Saffioti (2013;2015), Bandeira (2019), Federici (2017) e Grunevald (2009) como um problema do âmbito privado e não público.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Quanto à organização deste trabalho, além da introdução, o mesmo se divide em mais quatro seções, sendo elas o referencial teórico, os procedimentos metodológicos, análise e discussões e, por fim, as considerações finais.

#### 2. DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A violência contra as mulheres reflete um dos problemas mais iminentes que persiste no mundo e no Brasil. Conforme supracitado, os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública evidenciam que no primeiro semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídios no Brasil, sendo o maior número de feminicídios registrado em um semestre (SEJUSP, 2022). Além de também, só em 2022 cerca de 18,6 milhões de mulheres foram vítimas de violência. O que evidencia um fenômeno estrutural que abarca sociedades e diversas culturas.

Para as autoras Schraiber e Oliveira (1999) a violência contra as mulheres parte-se que as violências estão no caráter de uma "vontade", "impulso" do agressor, isto é, um impulso individual e não um processo estrutural. Contudo, Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) exprime que a ocorrência da violência contra as mulheres relaciona-se com conceitos distintos como: "poder e coação; vontade consciente e impulso; determinismo e liberdade" (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 308).

Contudo, Bandeira (2019) argumenta é por meio da perspectiva de gênero que se pode compreender a violência contra as mulheres, por meio da construção social que foi dado ao gênero. Assim, a violência:

Ou seja, esse tipo de violência não se refere a atitudes e pensamentos de aniquilação do outro, que venha a ser uma pessoa considerada igual ou que é vista nas mesmas condições de existência e valor que o seu perpetrador. Ao contrário, tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, em que as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga e quem é subjugado pode receber marcas de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar (BANDEIRA, 2019, p. 294).

Desta forma, primazia-se a violência como gerador das desigualdades entre homens e mulheres presentes na sociabilidade. Sendo o ponto em que Federici (2017) e Saffioti (2013) argumenta que a violência contra a mulher representa um fenômeno estrutural uma vez que deriva da desigualdade social, desigualdade não só em fatores econômicos, mas também em relação à valoração dos papéis que cada gênero desempenha na sociedade de classes, por meio da relação entre homens e mulheres, e se utiliza dessa condição para mantê-las em situação de inferioridade.

Saffioti (2013) argumenta que o gênero constitui uma categoria histórica e social em que designa um conjunto de regras que regem as condutas femininas e masculinas e as relações sociais. Além de tornar a família o centro da regulação e condicionamento das práticas dos sujeitos sobre as características do gênero socialmente posto (SAFFIOTI, 2013). Assim, Federici (2019) argumenta que a violência contra a mulher se encontra ligada à recombinação das tarefas produtivas e reprodutivas postas nas relações entre homem e mulher, estabelecidos nos papéis sexuais pela sociedade capitalista, principalmente do arranjo familiar (FEDERICI, 2017).



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Sendo assim, no cerne das lutas feministas pela repercussão social de casos de violência contra mulher, de violência doméstica, tornando um problema não de âmbito privado, mas público, alcançou os meios de comunicação (BANDEIRA, 2019). Assim, se difundindo junto à comunidade, contribui para que esta forma de violência contra mulheres fosse reconhecida, criando um ambiente social mais propício para a geração mecanismo institucionais com o objetivo de reprimir a violência contra as mulheres ou melhor, violência de gênero (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012; SAFFIOTI, 2013).

Isto posto, Lourdes Bandeira (2019) argumenta que o uso da expressão violência de gênero tornou-se uma categoria que, além de potencializar a complexidade das relações sociais, em nível mais abstrato, consolidou-se como categoria analítica. Pois a expressão permite que os campos teóricos e políticos específicos associados permitam análises e aplicações do termo ao se eleger uma perspectiva e não outra.

Assim, segundo a autora, a emergência da expressão violência de gênero, independentemente de sua matriz teórica, está associada a luta da violência contra as mulheres. Mas também para outras reivindicações de valores feministas pertinentes às mudanças na ordem legal, social e jurídica (BANDEIRA, 2019). O que permite interferir na estrutura social patriarcal familiar vigente e avançar na implantação de políticas públicas de combate à violência de gênero (SAFFIOTI, 2013; BANDEIRA, 2019).

A violência de gênero, assim como outros problemas sociais, evoca mecanismos sociais que buscam viabilizar o enfrentamento desse fenômeno que está presente na sociedade e que, até hoje, apresenta números alarmantes, sendo necessária a atuação dos entes públicos em conjunto com a sociedade e seus diferentes setores. Um desses mecanismos é o que se entende por Conselhos Gestores, oriundo do processo de redemocratização da república.

## 3. CONSELHOS GESTORES E APROXIMAÇÕES COM A UNIVERSIDADE

A modernização dos processos administrativos e operacionais da administração pública, a descentralização do poder estatal e a democratização da participação no aparato do Estado foram alguns dos aspectos contemplados pela Constituição Federal de 1988. Para atender à esses preceitos, reivindicados pelos movimentos sociais, trabalhadores, igreja e demais setores da sociedade durante a redemocratização (durante a década de 1980), deu-se início à uma cultura democrática que preza pelo exercício da cidadania, da transparência da gestão pública e da inclusão social (MARTINS, et al., 2008; GOHN, 1997).

No sentido de reformular a gestão das políticas públicas visando suprir as demandas da população, novos conceitos e processos de gestão foram construídos para garantir a participação popular, sendo um destes espaços os Conselhos Gestores de Políticas Públicas (MARTINS, et al., 2008).

Martins et al. (2008) apontam que:

Os Conselhos Gestores possibilitam a participação da sociedade civil nas discussões sobre o planejamento e na gestão das diversas políticas estatais responsáveis pela promoção de direitos fundamentais centrados em diferentes áreas: saúde, assistência social, educação, trabalho, moradia, entre outros.

Os Conselhos Gestores, de acordo com Martins et al. (2008), fortalecem a descentralização das políticas sociais, uma vez que possibilitam desde sua produção até o acompanhamento e controle dessas políticas pelos próprios cidadãos. Assim, são reservadas as



De 06 a 08 de dezembro de 2023

prerrogativas de intervenção na promoção, defesa, e divulgação dos direitos e interesses coletivos referentes à área em que determinado conselho atue, de acordo com a legislação em vigência que o constitui.

A forma de participação da população nos Conselhos se dá por meio de instituições ou organizações, composta por membros governamentais e não-governamentais (SANTOS, 2000). Para além, os conselhos podem ser instituídos nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), podendo estes serem deliberativos, quando são discutidas e decididas as políticas executadas pelo poder público, ou consultivos, quando os conselhos se encarregam de elaborar relatórios e sugestões sobre as políticas, sem poder decisório (MARTINS, et al., 2008).

Dentre os diferentes temas que permeiam os Conselhos Gestores nos diferentes níveis governamentais, os Conselhos sobre os direitos das Mulheres. A nível municipal, os Conselhos dos Direitos das Mulheres são considerados como um conselho temático, não sendo obrigatório sua instituição por parte do poder público. Tais conselhos também não dispõem de verba fixa, sendo necessário a disputa com outros conselhos desse mesmo nível (Grunevald, 2009).

Dessa maneira, pode-se considerar os conselhos como espaços fundamentais para a sociedade expressar seus reais interesses, a fim de ampliar o debate sobre os problemas públicos. No entanto, pode-se observar alguns desafios quanto aos Conselhos, como observado por Dombrowski (2007), como as diferenças de sentido que os agentes atribuem na participação. Além disso, de acordo com Souza (2005), o federalismo e o constitucionalismo do pós 1988 apresentam algumas problemáticas, como a desigualdade entre regiões em que a federação se constitui. Logo, entende-se que os Conselhos Gestores tendem a ser conduzidos conforme tais desigualdades regionais e que, por isso, produzem efeitos distintos ao redor do país.

No que tange a ampliação do debate público sobre os problemas públicos e, considerando as formas de participação da população nos Conselhos, tem-se, entre as instituições, as universidades e demais instituições de ensino superior. Estas, são responsáveis muitas vezes pela representação do chamado "conhecimento científico", considerado importante para os Conselhos Gestores para lidar com tais problemas.

A universidade, enquanto instituição social, expõe a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade de maneira geral, tendo o reconhecimento público de sua legitimidade e de suas responsabilidades. Essa instituição, reconhecida como republicana e, desse modo, pública e laica, dispõe de autonomia perante as demais instituições sociais. Assim, a universidade torna-se inseparável da ideia de democracia e da democratização do saber, sendo orientada principalmente por esses princípios (CHAUÍ, 2003).

De acordo com SANTOS (2004), a universidade tem-se deparado com um novo modelo de conhecimento, chamado pelo autor de conhecimento pluriuniversitário, que:

[...] é um conhecimento na medida em que o princípio organizador da sua produção é a aplicação que lhe pode ser dada. Como essa aplicação ocorre extra-muros, a iniciativa da formulação dos problemas que se pretende resolver e a determinação dos critérios da relevância destes é o resultado de uma partilha entre pesquisadores e utilizadores. É um conhecimento transdisciplinar que, pela sua própria contextualização, obriga a um diálogo ou confronto entre os outros tipos de conhecimento, o que o torna internamente mais heterogéneo e mais adequado a ser produzido em sistemas abertos menos perenes e de organização menos rígida e hierárquica. Todas as distinções em que assenta o conhecimento universitário são postas em causa pelo conhecimento pluriuniversitário e, no fundo, é a própria relação entre ciência e sociedade que está em causa (SANTOS, 2004, p. 17).



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Desse modo, pode-se perceber que, a universidade contemporânea vem se deparando com demandas que a levam a repensar e redefinir o seu papel, buscando um modelo que dê conta das suas missões e também das expectativas da sociedade, como apontado por Gimenez e Bonacelli (2013). Nesse sentido, ainda segundo as autoras, "além da formação de massa crítica, a universidade do século XXI tem sido instada a se envolver em atividades empreendedoras e a fomentar beneficios sociais" (GIMENEZ; BONACELLI, 2013, n. p.).

Para Zottis et al. (2008), a universidade possui papel fundamental no sentido de formadora de profissionais capacitados em trabalhar em prol de um desenvolvimento sustentável, como elaborar modelos e experiências práticas e concretas que possam ser utilizados como molde para políticas públicas. Dessarte, vale destacar o tripé que sustenta a universidade e suas ações, isto é, o ensino, a pesquisa e a extensão universitária.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, orienta a qualidade da produção científica, uma vez que valida a necessidade dessas três dimensões do fazer universitário que seja competente, ético e autônomo (CHESANI et al., 2017). Desse modo, em seu papel social, a universidade deve reunir pesquisa e ensino sistematicamente, devolvendo-os em forma de benefícios para a sociedade, podendo ser realizado por meio de ações de extensão, por onde a universidade presta serviço à comunidade, vinculado a projetos de pesquisa em que o conhecimento é gerido (ZOTTIS, et al., 2008).

Entende-se, portanto, a partir dos princípios norteadores da universidade e seu papel social, que a articulação entre os Conselhos Gestores e a universidade é uma ação com potencial de construir novas formas de intervenção nos problemas públicos, e que são do interesse de ambos os agentes.

#### 4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva. Para Godoy (1995), a pesquisa considerada qualitativa pressupõe a coleta e a análise de dados para compreender a dinâmica de um fenômeno social específico, podendo ser orientado por diferentes caminhos. No intuito de focar e expor características sobre um determinado fenômeno, sendo possível estabelecer correlações entre as variáveis existentes, este trabalho também pode ser considerado como descritivo (VERGARA, 2003).

Como objeto de estudos, tem-se a Política Pública Para e Pelas Mulheres, elaborada no ano de 2022 pelo Conselho Municipal de Direito de Mulheres de Varginha-MG (CMDM). Tal documento é a materialização de uma política pública voltada para as mulheres do município de Varginha (MG), construída de maneira coletiva por diversas componentes do Conselho e representantes da sociedade civil. Destaca-se que a política foi construída no sentido de consolidar os direitos que fazem parte da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 2006), buscando a proteção das mulheres e prevenir os diferentes tipos de violência dispostos pela legislação que abrange a mulher e seus dependentes.

A política em questão foi escolhida para ser estudada por ser um documento construído por meio da articulação entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de suas servidoras que integram o conselho como representantes da comunidade científica, e demais servidoras que se dispuseram a participar da construção da política. Além disso, a política, por ser um documento elaborado e colocado em prática recentemente, se torna um objeto interessante de análise.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

Dentre as instituições envolvidas na elaboração da política, representadas pelas mulheres que participaram da construção da política, tem-se: a Polícia Civil, a Guarda Civil Municipal, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o CREAS, o TJMG, coletivos e associações sociais, além da UNIFAL-MG, como já mencionado.

Na intenção de cumprir com o objetivo do presente trabalho, foi realizada a coleta de dados através da pesquisa documental, que pode contribuir para a discussão de determinado tema. Além disso, os documentos são considerados importantes fontes de dados pois permitem a compreensão do problema investigado, sendo possível verificar mudanças comportamentais nos fenômenos e objetos a serem estudados, dentro de um horizonte temporal determinado (GODOY, 1995).

Para o levantamento de dados considerados secundários, obteve-se os documentos disponibilizados pelo CMDM, considerando o horizonte temporal desde o início da elaboração da política, em 2022. Este recorte temporal se justifica pois abrange o período em que as discussões da política se iniciaram, sendo possível verificar a atuação da UNIFAL-MG, por meio de suas representantes, na elaboração da política pública. Para isso, foram utilizadas as atas mensais do CMDM, solicitadas e disponibilizadas via e-mail, além da própria política pública.

Ao todo foram disponibilizadas as atas de número 47 a 61, referentes ao período de 20 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2023, totalizando 15 atas. Após a leitura das atas, foram selecionadas 4 atas, de número 49, 53, 54 e 55, conforme o conteúdo presente que trata sobre a elaboração da Política Pública Para e Pelas Mulheres. A partir dos documentos selecionados, foi realizada a Análise de Conteúdo com base em uma grade de categorias abertas, criadas pelos autores conforme a necessidade e oportunidade de análise (VERGARA, 2005).

Por fim, as categorias de análise foram definidas considerando, em primeiro lugar, a conjuntura em que as discussões sobre a política pública se deram. Também pode-se considerar as contribuições na elaboração do documento por parte das representantes da universidade em questão. Por último, pode-se considerar a utilização do espaço da UNIFAL-MG nesse processo. Tais categorias foram estabelecidas a partir do conteúdo das atas selecionadas para a análise. É demonstrado no Quadro 1 a estrutura das categorias estabelecidas.

Tabela 1. Categoria de análise

Tabela 1. Categoria de ananse	
Categorias de análise	Aspecto(s)s a ser(em) analisado(s)
Análise do contexto	i) identificação do problema; ii) proposta de solução.
Contribuições na elaboração da política	i) construção do projeto; ii) organização.
Utilização do espaço da UNIFAL-MG	i) atividades realizadas.

Fonte: Elaborado pelos autores

#### 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Varginha, Minas Gerais, foi instituído pela Lei nº 4007 em 22 de dezembro de 2003. Constituindo-o um órgão consultivo, normativo e autônomo com o intuito de fiscalizar, propor e implementar políticas públicas sob a perspectiva de gênero em todas as esferas da Administração do município, na finalidade de promoção da igualdade de oportunidades e de direitos (VARGINHA, 2003).



De 06 a 08 de dezembro de 2023

A partir disso, parte-se para a análise das atas e da política, por meio das categorias selecionadas, no intuito de elucidar a relação da CMDM e a Universidade, na construção do projeto.

#### 5.1 Análise do Contexto

A ata nº 49 expressa, sob uma reunião on-line em contexto da pandemia da COVID-19, a discussão dada por 8 conselheiras acerca de uma cartilha utilizada por um sindicato, em combate a violência contra a mulher. A partir desse ponto, foi elencado por uma das conselheiras a importância da CMDM em apoiar a ação, e justificando o apoio devido ao aumento da violência contra a mulher durante o período de pandemia. Além disso, uma das conselheiras, que faz parte da representação do comitê científico, esclarece o caráter do conselho, sendo deliberativo para propor ações de política pública, alegando o intuito de execução de tal normativa, de realizações de ações de políticas públicas para as mulheres.

Torna-se vidente o processo de discussão e partilha de situações que levaram ao ponto de instigação em proposta de políticas públicas, frente a um cenário de aumento da violência contra as mulheres sob a pandemia da COVID-19, uma vez que o isolamento social tornou-se uma prática de saúde, levando muitas pessoas a isolarem em seus lares e com os seus familiares. Dado esse contexto, essa prática de isolamento pode ter levado muitas mulheres a estarem em ambientes de violência, uma vez que segundo estudos de Bandeira (2019) e Saffioti (2015) os lares familiares são os principais espaços de violência contra mulher, de violência doméstica executados por seus companheiros.

Ressalta-se também a articulação dada do intuito de elaboração de política pública indagada por uma conselheira que está na persona como representante do comitê científico. Segundo a autora Grunevald (2009) os conselhos tornam-se espaços deliberativos em que associam a participação social cidadã, através de representantes da sociedade civil, da comunidade e do Estado às instituições formais da democracia representativa. O que, segundo a autora, discutem e propõem políticas públicas locais, sendo um mecanismo de articulação entre o Estado e a sociedade. Dado isso, exibe a articulação do conselho com a realidade, propondo ações que visam o bem social.

Adiante, na ata nº 53, sob uma reunião on-line devido ao contexto da pandemia da COVID-19, tiveram a presença de 10 conselheiras e 2 membros da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD). A ata expressa uma discussão levantada por um membro da SEHAD sobre a importância da CMDM e do Conselho em que poderia direcionar políticas públicas da Secretaria, uma vez que a CMDM está vinculada a SEHAD. Logo, esse membro, segundo relatório da ata, "falou sobre o alto índice de violência contra mulher e também sobre o alto índice de desemprego de mulheres e a alta taxa de natalidade na cidade". Além de também apresentar a preocupação de partes dos vereadores, que apontaram a ideia de se criar um centro de atenção para atendê-las, sendo necessário uma política pública municipal que planejasse a ideia do centro em que o CMDM poderia apresentar um projeto.

Diante do exposto, outras conselheiras apresentaram que a demanda do Centro é necessária devido aos encaminhamentos que, como citado na ata, a Defensoria Pública necessitava. Logo, a conselheira representante do comitê científico apresentou a necessidade de acrescentar junto a proposta do Centro em tempo integral e a integração de serviços de saúde, assistência social e acolhimento aos beneficiários do Centro. Por fim, as conselheiras



De 06 a 08 de dezembro de 2023

recolheram, com os membros da SEHAD, informações sobre o melhor momento para a apresentação de um projeto de política pública para a viabilização da ação.

Conforme apontado, a relação do conselho exprime a preocupação e a necessidade de ações públicas no combate às formas de desigualdade e de violência que cercam as mulheres do município, o que reafirma o estudo de Grunevald (2009). Logo, as desigualdades e a violência de gênero presentes na sociedade exprimem o seu caráter estrutural a sociedade, necessitando de mecanismos públicos por parte do Estado para o seu combate (GRUNEVALD, 2009; BANDEIRA; 2019; WALDO, 1964).

Desta maneira, a articulação da comunidade científica pode ajudar a acrescer no processo de construção de projetos públicos para o bem da sociedade. Uma vez que as universidades, e desta forma os seus agentes — pesquisadores, professores, estudantes - estão repensando o seu papel como agentes de transformação social frente às demandas da sociedade postas a elas (GIMENEZ; BONACELLI, 2013). Assim, conforme exposto inicialmente, o problema posto ao conselho e a presença de membros da comunidade científica, permite elucidar sobre esse processo e caminhar para a geração de mecanismos eficientes de intervenção a problemas públicos. Desta forma, a seguir será apresentado a análise sobre a construção do projeto de política pública.

#### 5.2 Contribuições na Elaboração da Política

Quanto à construção do projeto da política pública, a ata n° 54, oriunda de uma reunião presencial ocorrida no salão de reunião da SEHAD com a presença de sete conselheiras, aponta o destaque das representantes da comunidade científica na elaboração da política, sendo uma delas responsável pela metodologia do projeto. Já no documento da política, também é referida a atuação das duas professoras e conselheiras no desenho da metodologia participativa para a construção da política pública. Além disso, a política foi estabelecida dentro do Conselho como uma parceria junto à UNIFAL-MG.

Assim, a fim de organizar a elaboração da política, foram propostos dois encontros, no intuito de todas as conselheiras exporem os pontos de fraqueza, oportunidade, força e ameaça dos respectivos órgãos que atuam e representam dentro da CMDM. No planejamento da política, essa parte diz respeito ao diagnóstico que visa observar as capacidades e debilidades da política pública (CMDM, 2022). Ambos os encontros ficaram combinados de acontecer (e aconteceram) na UNIFAL-MG, no mês de agosto de 2022.

Um esboço da política foi apresentado por uma das conselheiras da UNIFAL-MG no mês de agosto de 2022, pouco antes da finalização do processo, como consta na ata n° 55, advinda da reunião entre seis conselheiras presentes, também no salão de reunião da SEHAD.

Nota-se uma aproximação ao que foi colocado por Gimenez e Bonacelli (2013) no que tange ao envolvimento da universidade, a partir da comunidade científica, com as demandas da sociedade, ao contribuírem para a elaboração da metodologia participativa da política pública. A partir dessa metodologia, a noção de conhecimento pluriuniversitário (SANTOS, 2004), dado o diálogo promovido para com as demais membras do Conselho na construção da política, contribui com os preceitos dos Conselhos Gestores, uma vez que possibilita a participação da sociedade civil nas discussões sobre o planejamento e gestão das políticas (MARTINS et al., 2008), produzindo redes mais abertas de discussão e contribuição.

Percebe-se também que o Conselho tende a se beneficiar com a presença de representantes da comunidade científica no sentido de dar forças para essas instituições sociais,



De 06 a 08 de dezembro de 2023

uma vez que tais representantes aplicam seus conhecimentos para além da universidade (extramuros), no intuito de identificar e/ou analisar os problemas, juntamente com a comunidade, e propor respostas aos desafios identificados (SANTOS, 2004).

#### 5.3 Utilização do Espaço da UNIFAL-MG

No que tange as atividades realizadas no âmbito da Universidade Federal de Alfenas, além dos encontros sediados na universidade a fim de elaborar a política pública junto à comunidade, como fora colocado anteriormente de acordo com a ata n° 54, a cerimônia de entrega da política ficou acordada para ser realizada no dia 30 de agosto de 2022, no auditório da UNIFAL-MG, com a participação de todas e todos os envolvidos. Na política são mencionadas as oficinas que aconteceram na universidade, sendo apresentados registros fotográficos dos encontros.

A inserção da elaboração da política no espaço universitário demonstra a disponibilidade da mesma para se envolver em atividades empreendedoras que fomentem benefícios sociais, como apontado por Gimenez e Bonacelli (2013). Além disso, ao organizar as oficinas sediadas na UNIFAL-MG, de maneira coletiva e trazendo não só as membras do Conselho, mas outras mulheres da sociedade civil para participarem da elaboração da política pública, criam-se experiências práticas que podem vir a ser modelos para a elaboração de outras políticas públicas (ZOTTIS, et al., 2008), tanto nessa temática quanto em outras que sejam vistas como pertinentes para a sociedade.

Conforme os registros analisados, tem-se que a universidade, enquanto instituição social, está para os processos participativos de oportunização de respostas a problemas públicos, como a problemática da violência de gênero. Dessarte, a concepção de que a universidade se orienta pelo princípio da democracia e da democratização do saber (CHAUÍ, 2003) pode valerse da atuação das conselheiras que representam a comunidade científica dentro do CMDM, ao contribuírem para a concretização da política pública que visa enfrentar a violência de gênero na cidade de Varginha.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo identificar a relação entre a universidade e instituições sociais que possuem como foco o combate à violência de gênero. Para tanto, a fim de atender essa finalidade, escolheu-se o caso da relação entre a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e o Conselho Municipal de Direito de Mulheres de Varginha-MG (CMDM), a partir da "Política Pública Para e Pelas Mulheres" elaborada pelo CMDM em 2022. Para isso, foi realizado um levantamento documental via e-mail da Instituição.

Foi realizada a Análise de Conteúdo, a partir do documento da política pública e das quatro atas de reuniões disponibilizadas pelo Conselho, com base nas três categorias definidas: Análise do contexto; Contribuições na elaboração da política; e Utilização do espaço da UNIFAL-MG.

Conforme as categorias estabelecidas, foi possível identificar uma articulação da universidade, enquanto instituição social, com o Conselho, por meio da atuação de suas representantes, na elaboração da política pública. A atenção dada às demandas postas pela a sociedade, faz dessa articulação uma forma de fortalecer a atuação dos Conselhos nos problemas sociais que visam enfrentar, uma vez que tais representantes aplicam seus



De 06 a 08 de dezembro de 2023

conhecimentos no intuito de identificar e/ou analisar os problemas. Além disso, a participação da comunidade científica nos Conselhos pode contribuir para a produção de redes mais abertas de discussão para o planejamento e gestão das políticas, pois estimula experiências práticas que podem vir a ser modelos para a elaboração de outras políticas públicas.

Em linhas gerais, este estudo além de contribuir com o estoque do conhecimento do campo de pesquisas voltados à "Instituições Sociais e Participação Social", traz uma experiência de atuação articulada entre uma universidade e um Conselho Gestor. Em outras palavras, há o registro dessas práticas, bem como de suas características e especificidades, o que contribui para, em futuras atualizações de pesquisa dessa natureza, a observância de sua evolução ao longo do tempo.

A presente pesquisa, embora tenha identificado os benefícios de uma articulação entre a universidade e seu conhecimento científico para com um Conselho Gestor, através do processo de elaboração de uma política pública, se limita no sentido de não ir a campo para identificar, entre outros aspectos, a percepção dos atores envolvidos nos processos de elaboração da política pública, tanto da universidade em questão, como as demais membras do Conselho Gestor. Nesta perspectiva, como tema para futuras pesquisas questiona-se: uma análise dos impactos da política implementada; a viabilização da política pela administração pública municipal.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org). **Pensamento feminista brasileiro:** formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, 400p.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm</a>. Acesso em: 14 de out. 2023

CHESANI, Fabiola Hermes et al. A indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa: o tripé da universidade. **Revista Conexão UEPG**, v. 13, n. 3, p. 452-461, 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. **Política Pública Para e Pelas Mulheres**. Varginha, 2022. Disponível em: <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/08/Relatorio.pdf">https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/08/Relatorio.pdf</a>. Acesso em: Acesso em: 05 de jun. de 2023.

DOMBROWSKI, Osmir. Os conselhos vistos por fora: um estudo sobre a institucionalização dos Conselhos Municipais. **Tempo da Ciência**, v. 14, n. 27, p. 121-134, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FONSECA, Denise Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Nôemia Soares Barbosa.. **Violência doméstica contra a mulher: realidade e representações sociais**. Psicologia & Sociedade, v. 24, p. 307-314, 2012.



De 06 a 08 de dezembro de 2023

FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível:** a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. 2023. Disponível em:

https://forumseguranca.org.br/publicacoes\_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao/. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

GIMENEZ, Ana Maria Nunes; BONACELLI, Maria Beatriz Machado. Repensando o papel da universidade no século XXI: demandas e desafios. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 18, 2013.

GODOY, A. S. A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 65-71, 1995.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 20-29, 1995.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. Edições Loyola, 1997.

GRUNEVALD, Débora Hesse Machado. O Conselho da Mulher de Santa Cruz do Sul: construindo alternativas para demandas femininas. 2009.

MARTINS, Marcelo Feijó et al. Conselhos Municipais de Políticas Públicas: uma análise exploratória. **Revista do Serviço Público**, v. 59, n. 2, p. 151-185, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero patriarcado violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015, 160p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2004.

SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. **Conselhos municipais**: a participação cívica na gestão das políticas públicas. Dissertação. (Mestrado). Programa de Mestrado da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Planejamento Urbano e Regional. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

SCHRAIBER, Lilia. Blima; OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas Pires. **Violência contra mulheres: interfaces com a saúde**. Interface – Comunicação, Saúde e Educação, v. 3, n. 5, 1999.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista de sociologia e política**, p. 105-121, 2005.

SEJUSP. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Dados abertos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Vítimas de Feminicídio.** Polícia Civil de Minas Gerais, 2023. Disponível em:

http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher. Acesso em: 30 de mai. de 2023



De 06 a 08 de dezembro de 2023

VARGINHA. **Lei nº 4007**: Cria o conselho municipal dos direitos da mulher e dá outras providências. Leis Municipais, 2003. Disponível em:

https://leismunicipais.com.br/a/mg/v/varginha/lei-ordinaria/2003/400/4007/lei-ordinaria-n-4007-2003-cria-o-conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher-e-da-outras-providencias. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração** / Sylvia Constant Vergara. - - São Paulo: Atlas, 2005.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração** / Sylvia Constant Vergara. – 4 ed. São Paulo: Atlas. 2003.

WALDO, Dwight. O que é administração pública? In: WALDO, Dwight. **O estudo da Administração Pública**. Rio de Janeiro: Centro de Publicações Técnicas da Aliança Missão Norte-Americana de Cooperação Econômica e Técnicano Brasil (USAID), 1964.

ZOTTIS, Graziela Aline Hartmann et al. Violência e desenvolvimento sustentável: o papel da universidade. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 3, p. 33-41, 2008.